



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 23/06/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Reintegra a servidora RAFAELLA DIAS SIQUEIRA DE SOUSA PÓVOA, aos quadros de funcionários do serviço público do Município de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas,

Considerando o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5827/2006,

Considerando o que dispõe o art. 193 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que o processo administrativo poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada,

Considerando o Relatório e Parecer conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 53 às 57, bem como o Relatório da absolvição do Procurador Geral do Município, às fls. 60 às 66, inocentando a servidora da imputação que lhe é feita,

Considerando, ainda, o Despacho nº 1110, de 15 de maio de 2005, da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reintegrada ao serviço público municipal a servidora **RAFAELLA DIAS SIQUEIRA DE SOUSA PÓVOA**, matrícula nº 25659, no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 23 dias do mês de junho de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos